

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Engenharia

Brasília, 24 de junho de 2022.

À Coordenação de Licitações

Assunto: **Análise e parecer de proposta, planilha e habilitação.**

1. Reporto-me ao Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA (3450642), o qual encaminha os presentes autos referentes ao Pregão nº 001/2022-SA, para análise e parecer da proposta de preços, planilha de preços e documento de habilitação apresentados pela empresa VITAL COMPANY LTDA., em face do exigido no Termo de Referência (3295776).
2. Desta forma, segue, abaixo, a análise técnica da documentação (3450367) apresentada pela empresa VITAL COMPANY LTDA., adstrita aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência (3295776).

ITEM do TR	DESCRIÇÃO	ITEM ATENDIDO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
5.1.1	Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro/Termo de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT e Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA/CAU/CFT, acompanhada de atestado de capacidade técnico-profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU/CFT, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras e/ou serviços pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto.	X		Comprovado por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) nº 1465561/2021, de 13/09/2021, e nº 1503511/2022, de 12/01/2022, emitidas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT). (páginas 62 a 65 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)
5.1.2	A empresa contratada deve possuir em seu quadro de funcionários, pelo menos um engenheiro civil, um arquiteto ou um técnico em edificações, os quais serão os responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados.	X		Comprovado por meio da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 1497251/2021, emitida pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04 (CRT 04) e pelo Contrato de Serviços Técnicos firmado entre a licitante e o Sr. Cristiano Alves de Oliveira. (páginas 57 e 66 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)
9.5.1	O prazo contratual máximo é de 90 (noventa) dias corridos, sendo 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços e 30 (sessenta) dias para emissão do Termo de Exame e Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, contado a partir da data expressa na Ordem de Serviço Inicial (OSI), a ser emitida pela Fiscalização da Presidência da República.	X		Comprovado por meio do cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante. (página 6 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)
21.1	Como critério de aceitabilidade de preços global e unitários, serão considerados como máximos os preços estimados na planilha contida no Apêndice III deste Termo de Referência (doc. 2953141).		X	Os preços unitários dos itens 1.1, 1.2 e 2.1 do orçamento da licitante apresentam valores superiores aos preços estimados na planilha contida no Apêndice III do Termo de Referência. (página 2 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)
21.1.1	A empresa licitante deverá apresentar orçamento estimado, orçamento analítico/composições de custo e cronograma físico-financeiro, conforme		X	Os quantitativos (coeficientes) dos serviços constantes nos itens 1.2 e 3.3 do orçamento da licitante são inferiores aos

	padrão contido nos Apêndices III, IV e V deste Termo de Referência (docs. 2953141, 2953144 e 2953135)		quantitativos estabelecidos nas planilhas contidas nos Apêndice III e IV do Termo de Referência. (páginas 2 a 5 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)
21.4.2.7	<p>Para efeito de Qualificação Técnico-Operacional, a empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando que a licitante tenha prestado serviços da mesma natureza e compatíveis com as características do objeto desta licitação, do qual deverá constar prestação de serviços técnicos de execução de pintura com tinta látex acrílica em parede.</p> <p>a) Para a comprovação da Capacidade Técnico-Operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é necessária a comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo esta exigência guardar proporção com a dimensão e complexidade do objeto a ser executado (Súmula nº 263 – TCU). Assim, com vistas ao reconhecimento que a capacitação técnico-operacional corresponde ao desempenho da atividade empresarial que conduz ao desenvolvimento de atributos próprios das licitantes, essas como unidade jurídica e econômica, faz-se necessário a comprovação de que elas tenham participado anteriormente de contrato, cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejado por esta Administração Pública, esculpido neste Instrumento, ou seja, nos limites mínimos das exigências de atestados de capacidade técnico-operacional que garantam a qualificação técnica das empresas para a execução das obras ou serviços do processo licitatório, sendo indispensável a comprovação de experiência em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos quantitativos a executar (Acórdão nº 361/2017 do TCU-Plenário), ou seja, execução de, no mínimo, 760,00 m² de pintura látex acrílica em parede. Os atestados de qualificação técnico-operacional a ser apresentados pela Contratada devem conter as seguintes informações (Acórdão nº 914/2019 do TCU-Plenário):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objeto do contrato. • Nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços. • Quantificação principal. • Local e data de emissão do atestado. 	X	<p>Comprovado por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 1465561/2021, de 13/09/2021, emitida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).</p> <p>(páginas 62 e 63 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Período de execução. • Nome e assinatura do signatário. 			
21.4.2.8	<p>2.0.0.1. Para efeito de Qualificação Técnico-Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CFT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:</p> <p>a) Para o Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista e/ou Técnico em Edificações responsável pelos serviços: revitalização ou execução de pintura externa e/ou interna em paredes com a aplicação de pintura látex acrílica, conforme exigências desse edital.</p>	X		<p>Comprovado por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) nº 1465561/2021, de 13/09/2021, e nº 1503511/2022, de 12/01/2022, emitidas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).</p> <p>(páginas 62 a 65 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)</p>
21.5	Deverá ser apresentado o Registro ou Certidão de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), em plena validade, de qualquer região da esfera nacional.	X		<p>Comprovado por meio da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 1497251/2021, emitida pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04 (CRT 04), em 01/12/2021, com validade até 30/06/2022.</p> <p>(página 57 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)</p>
21.6	Declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.	X		<p>Comprovado por meio de Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Vistoria, emitida pela licitante.</p> <p>(página 68 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)</p>
21.7	Termo de Dispensa ou de Vistoria devidamente assinado pela licitante e pelo servidor que a acompanhou.	X		<p>Comprovado por meio de Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Vistoria, emitida pela licitante.</p> <p>(página 68 da Proposta e Habilitação da empresa Vital Company - 3450367)</p>

3. Em complemento à análise supra, não obstante o Termo de Referência (3295776) não estabelecer exigência quanto ao valor mínimo da proposta apresentada pela licitante como critério de aceitabilidade, cabe destacar que a proposta de preço da empresa VITAL COMPANY LTDA. também apresenta indícios de inexequibilidade, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e na Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4. Face ao exposto, recomenda-se a desclassificação da empresa VITAL COMPANY LTDA.

5. Nesse sentido, restituímos autos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

MATEUS JUNIO ARAUJO RODRIGUES
Engenheiro Civil

PAULO ANDRÉ DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Engenheiro Civil

De acordo. Encaminhe-se à COLIT.

ANDERSON DIAS GODDARD
Coordenador-Geral de Engenharia

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre de Carvalho Ferreira Braga, Engenheiro Civil**, em 24/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Júnio Araújo Rodrigues, Engenheiro Civil**, em 24/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Goddard, Coordenador(a)**, em 24/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3452740** e o código CRC **0E2E5390** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0